



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.762/2024.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA ALDO SABINO DE
OLIVEIRA A ATUAL RUA SEM NOME
LOCALIZADA NA VÁRZEA DA PEDRA**

O PREFEITO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Aldo Sabino de Oliveira a atual rua sem nome localizada no povoado de Várzea da Pedra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Santaluz-Bahia, 26 de junho de 2024.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576
Assinado de forma digital por
ARISMARIO BARBOSA
JUNIOR:01654966576
Dados: 2024.06.26 09:03:12 -03'00'
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM

26/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

OFÍCIO GP nº 063/2024

Santaluz-BA, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Mário Sérgio Suzart de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Santaluz- BA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ALDO SABINO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NA VÁRZEA DA PEDRA.

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **caráter de urgência especial**.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia, 26 de junho de 2024.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576

Assinado de forma digital por ARISMARIO
BARBOSA JUNIOR:01654966576
Dados: 2024.06.26 15:26:17 -03'00'

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de urgência especial, com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Santaluz, o anexo Projeto de Lei que denomina logradouro público como Rua Aldo Sabino de Oliveira a atual rua sem nome localizada em Várzea da Pedra.

Aldo Sabino de Oliveira foi um dos primeiros moradores desta rua, bem como um homem reconhecido pelo seu caráter e integridade em todo o povoado de Várzea da Pedra. Esta iniciativa é um justo reconhecimento ao homem que muito contribuiu para com o desenvolvimento do povoado e que fez da simplicidade a sua principal maneira de ser e, portanto, era um cidadão respeitado e querido por todos.

Com estes argumentos, contamos com o elevado espírito público dos ilustres vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei, assim como está apresentado, em regime de “**urgência URGENTÍSSIMA**”, inclusive com a dispensa dos interstícios regimentais.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia, 26 de junho de 2024.

ARISMARIO BARBOSA: Assinado de forma digital por ARISMARIO
BARBOSA JUNIOR:01654966576

Dados: 2024.06.26 15:26:33 -03'00'

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal